



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Quarta-feira • 17 de Novembro de 2021 • Ano IV • Nº 804

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- **Portaria Nº 150/2021-** Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária para realização da Conferência Municipal de Educação do ano de 2021 e dá outras providências.



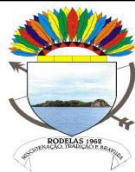
Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZC4TPOMKIF991KA2RWXXFG

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS**  
**CNPJ: 14.217.350/0001-19**  
**AV. MANOEL MOURA, 94, CENTRO, RODELAS – BA**

### PORTARIA Nº. 150/2021

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária para realização da Conferência Municipal de Educação do ano de 2021 e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODELAS** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** a inexistência do Fórum Municipal de Educação, órgão responsável pela coordenação da Conferência Municipal de Educação, visto que este cumpre, assim, atribuições definidas na Lei Municipal Nº 275/2015 de 24 de junho de 2015, quanto à articulação e coordenação do debate educacional no município.

**CONSIDERANDO** a importância de consolidar a participação social na definição dos horizontes da política educacional com vistas à garantia do direito à educação em todo o território nacional, especialmente, sob a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado após amplo e consistente debate social, por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a IV Conferência Estadual de Educação da Bahia (COEED 2022), espaço de diálogo, participação e resistência, é aberta à participação da sociedade, profissionais da educação, estudantes e demais interessados;

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Educação do Município de Rodelas, tem os objetivos de avaliar a execução do Plano Municipal de Educação (PME) vigente, de formular subsídios para a Conferência Estadual de Educação e de elaborar o Plano de Educação para o decênio subsequente.

### **RESOLVE:**

Art.1º – Nomear **Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação do ano de 2021**, composta por um membro titular e um membro suplente das seguintes representações:

- I. Secretaria Municipal de Educação/ Equipe de Monitoramento e Avaliação do PME:  
Titular: Sandra Regina Moura de Menezes  
Suplente: Jandair Ribeiro Oliveira
- II. Gabinete do Prefeito:  
Titular: Luciano Ferraz de Sá  
Suplente: Ramone Lucy Soares Almeida
- III. Conselho Municipal de Educação:  
Titular: Anamélia da Silva Souza  
Suplente: Maria do Socorro Neves Oliveira
- IV. Câmara de Vereadores/ Comissão de Educação:  
Titular: Felipe Cesar Alves Lima e Silva  
Suplente: Selma Conceição Gomes Santos
- V. Entidade Sindical:  
Titular: Generino Gabriel de Jesus



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS**  
**CNPJ: 14.217.350/0001-19**  
**AV. MANOEL MOURA, 94, CENTRO, RODELAS – BA**

- Suplente: Maria do Carmo dos Santos
- VI. Entidade outra ligada à Educação:  
Titular: Dorival Vieira Almeida  
Suplente: Roseane Rodrigues Feliciano

**Art. 2º - São atribuições da *Comissão Temporária para a realização da IV conferência Municipal de Educação*:**

- I. Organizar as atividades preparatórias da Conferência Municipal de Educação mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de pautas e cronograma de reunião e material de estudo, principalmente, aqueles fornecidos pelo Fórum Estadual de Educação;
- II. Planejar a Conferência Municipal de Educação com vistas ao Plano Municipal de Educação, aos Relatórios de Monitoramento e aos Documentos de Avaliação do PME;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para o desenvolvimento das políticas educacionais na participação da Conferência Municipal de Educação;
- IV. Criar 04 subcomissões com sujeitos externos à comissão para organizar a Conferência Municipal de Educação (1. Subcomissão de Sistematização e Avaliação; 2. Subcomissão de Mobilização e Divulgação; 3. Subcomissão de Financiamento e Infraestrutura; 4. Subcomissão de Acessibilidade;
- V. Divulgar, amplamente, a Conferência Municipal de Educação por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VI. Sistematizar as contribuições da Conferência Municipal de Educação e encaminhá-las ao Fórum Estadual de Educação para que sirvam de subsídio para a COEED 2022.
- VII. Realizar, na plataforma ou sistema do estado, a postagem do Relatório Final da Conferência Municipal de Educação, bem como, o cadastro dos delegados escolhidos para representarem o município na COEED 2022.

**Art. 2º – A *Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação* será presidida pelo representante indicado no inciso I, do art. 1º, desta Portaria.**

**Art. 4º – A *Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação* será destituída após realização da Conferência Estadual de Educação.**

**Art. 5º – A *Secretaria Municipal de Educação* terá 5 dias após a publicação da data dessa portaria para publicar, em ato próprio, os nomes dos representantes desta Comissão.**

**Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se. Cumpra-se.

Rodelas/BA, 17 de Novembro de 2021.

Secretário Municipal de Educação  
Josevan Araújo da Conceição